



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- Portarias nº 467, 468, 469, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492/2018
- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 467, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera a SR^a. MARIANA BRITO COSTA SILVA, do cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a SR^a. MARIANA BRITO COSTA SILVA, portadora da cédula de identidade nº. 08545609-80 SSP/Ba e CPF nº 007.261.935-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 468, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera o **SR. LUCAS SILVA SOLEDADE**, do cargo de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER E EDUCAÇÃO EM SAÚDE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. LUCAS SILVA SOLEDADE**, portador da cédula de identidade nº. 09.747.923 SSP/Ba e CPF nº 818.005.175-72, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 469, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Nomeia o **SR. LUCAS SILVA SOLEDADE**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. LUCAS SILVA SOLEDADE, portador da cédula de identidade nº. 09.747.923 SSP/Ba e CPF nº 818.005.175-72, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 480, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JEREMIAS DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JEREMIAS DE JESUS SANTOS**, admitido em 01/05/1986, CPF nº 333.872.815-87, RG nº 0351281002 – SSP/BA, CTPS nº 32800 – Série nº 00004-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de PEDREIRO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 31/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 481, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **GENILTON DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GENILTON DOS SANTOS SILVA**, admitido em 01/09/1983, CPF nº 346.349.325-04, RG nº 0178042722 – SSP/BA, CTPS nº 22869 – Série nº 0015-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de VIGILANTE, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2003-2008, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 482, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **MIRALVA OLIVEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MIRALVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, admitida em 01/03/1991, CPF nº 542.515.165-91, RG nº 02340073-03 – SSP/BA, CTPS nº 16326 – Série nº 00033-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 483, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária **MARIA SILVA DOS SANTOS ANDRADE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA SILVA DOS SANTOS ANDRADE**, admitida em 01/02/2008, CPF nº 936.840.105-53, RG nº 0568851722 – SSP/BA, CTPS nº 72490 – Série nº 00057-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 484, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **JOSENILDA DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JOSENILDA DE JESUS SANTOS, admitida em 01/02/2008, CPF nº 736.662.465-91, RG nº 0589438468 – SSP/BA, CTPS nº 47609 – Série nº 00034-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 485, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **GENIVALDO LEAL DOS REIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GENIVALDO LEAL DOS REIS**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 395.833.505-59, RG nº 3129168 – SSP/BA, CTPS nº 56076 – Série nº 00043-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGES – SEGES, na função de **VIGILANTE**, 30 DIAS de **FÉRIAS**, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 486, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **VANIZIA DE SOUZA BARBOSA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VANIZIA DE SOUZA BARBOSA**, admitida em 01/02/2008, CPF nº 909.387.395-49, RG nº 041569478 – SSP/BA, CTPS nº 92796 – Série nº 00047-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 487, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ELMA SANTOS SOUZA QUINTO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELMA SANTOS SOUZA QUINTO**, admitida em 03/01/2005, CPF nº 002.286.535-76, RG nº 0925558613 – SSP/BA, CTPS nº 65074 – Série nº 00071-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, 30 DIAS de **FÉRIAS**, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 488, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário SINVAL SANTOS CARNEIRO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, SINVAL SANTOS CARNEIRO, admitido em 01/08/1989, CPF nº 572.338.965-34, RG nº 0589431485 – SSP/BA, CTPS nº 47670 – Série nº 00034-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGES – SEGES, na função de GARI, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 31/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 489, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **CLAUDINO BIÃO PEDREIRA NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CLAUDINO BIÃO PEDREIRA NETO**, admitido em 04/02/1998, CPF nº 278.602.135-91, RG nº 0164509739 – SSP/BA, CTPS nº 33146 – Série nº 00010-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE DE SANEAMENTO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 490, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário ALEXANDRE SANTOS CORREIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ALEXANDRE SANTOS CORREIA, admitido em 01/03/2005, CPF nº 945.449.135-00, RG nº 0903803127 – SSP/BA, CTPS nº 14714 – Série nº 00059-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 491, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **EROMILSON QUINTO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EROMILSON QUINTO DOS SANTOS**, admitido em 06/01/2005, CPF nº 005.255.515-14, RG nº 0974922056 – SSP/BA, CTPS nº 80104 – Série nº 00064-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 492, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **EDSON LEVI RAMOS MEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDSON LEVI RAMOS MEIRA**, admitido em 02/01/2017, CPF nº 002.464.145-61, RG nº 09314849-60 – SSP/BA, CTPS nº 38887 – Série nº 00080-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de COORDENADOR DE LICITAÇÕES, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 31/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2

Outros



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

A Prefeitura do Município de Ibirataia-BA, neste ato representado pela Exma Senhora Prefeita Municipal Ana Cléia dos Santos Leal, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação POR TEMPO DETERMINADO para as funções de Mãe Social para a menor GABRIELI SANTOS JESUS, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público Concursado.

1- DO CARGO, DA VAGA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

Cargos	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Mãe Social	01	Tempo integral	Salário mínimo

2- DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 Mãe Social:

- 2.1.1- Prestar os devidos cuidados à menor Gabrieli Santos Jesus, dentro de um clima familiar;
- 2.1.2- Preservar a identidade familiar e oferecer ambiente de dignidade à menor menor Gabrieli Santos Jesus, propiciando a preservação dos vínculos familiares;
- 2.1.3- Cuidar e manter organizados os bens da Casa onde deverá residir com a menor;
- 2.1.4- Propiciar o desenvolvimento da solidariedade, cooperação e valorização da ordem;
- 2.1.5- Orientar a menor sobre os cuidados necessários com a higiene pessoal e organização dos pertences;
- 2.1.6- Informar à Secretaria de Ação Social e ao Ministério Público qualquer irregularidade em relação à menor;
- 2.1.7- Apresentar relatórios mensais dos cuidados dispensados à menor;
- 2.1.8- Ministras os medicamentos à menor e acompanhá-la em tratamentos médicos, conforme prescrição médica;

3. DAS HABILIDADES E REQUISITOS

3.1 Mãe Social

- 3.1.1- Ser Alfabetizada;
- 3.1.2- Ter idade mínima de 25 anos (vinte e cinco anos);
- 3.1.3- Não possuir vícios de qualquer natureza, que possam acarretar prejuízos na relação com as crianças e adolescentes;
- 3.1.4- Apresentar atestado de sanidade física e mental;
- 3.1.5- Apresentar certidão de antecedentes criminais para fins civis, expedido pelo Tribunal de Justiça do

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x6



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Estado da Bahia;

3.1.6- Ter disponibilidade para residir no imóvel junto com a menor.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- As interessadas deverão trazer o CURRÍCULO na Secretaria Municipal de Assistência Social das **8:00hs as 14:00 no período de 24 de julho a 01 de agosto 2018.**

4.2- As inscrições implica nas aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, nos editais complementares e/ou de retificação que forem necessárias para o bom andamento de fiel execução deste Processo Seletivo Simplificado, como também à Legislação Municipal.

5. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

5.1- Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGAR O CURRÍCULO.

5.2- A lista das inscrições homologadas será publicada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Ibirataia, CRAS, bem como no Órgão Oficial de divulgação da Prefeitura Municipal de Ibirataia-BA.

6. DO PROCESSO SELETIVO, DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1- O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital, consistirá em DUAS ETAPAS executando-se o cargo de Mãe Social que terá na primeira etapa a análise de CURRÍCULO e na segunda etapa entrevista com PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL.

6.2- DA ANÁLISE DO CURRÍCULO;

- Experiência com criança e adolescente;
- Formação profissional;
- Qualificação profissional, participação em cursos, oficina e palestras;

6.3- DA ENTREVISTA;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia.

Telefone: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x6



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

- Somente participarão desta etapa os candidatos classificados na análise de Currículo;
- A entrevista com o candidato ao cargo de Mãe Social será realizada pelo Psicólogo e Assistente Social que atua na Política de Assistência Social do Município de Ibirataia.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- A validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

7.2- A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera o direito à admissão mas esta se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação;

7.3- O candidato que não tiver disponibilidade para o ingresso no prazo estipulado na convocação será desclassificado, independentemente do motivo alegado;

7.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado;

7.5- As publicações sobre este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no Mural Oficial do Município;

7.6- O contrato por prazo determinado extinguir se á sem direito a indenizações:

- Pelo término do prazo contratual;
- Por iniciativa da administração pública;
- Por iniciativa do contratado

8- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Os candidatos habilitados em ordens alfabéticas de acordo com o resultado da entrevista com Psicólogo e Assistente Social.

9- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1- Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia.

Telefone: (73) 3537 – 2125

Pag. 3x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso:

b) Sorteio público;

10- DA CONTRATAÇÃO

10.1- A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- Classificação no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não acumular cargo ou emprego público;
- Apresentar as documentações relacionadas abaixo, além de outras documentações que o Departamento de Recursos Humanos julgar necessários.

- a) Cédula de identidade;
 - b) Título de Eleitor;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Registro Civil – Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Comprovante de quitação eleitoral;
 - f) Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de antecedentes criminais para fins civis.

11- DOS RECURSOS

11.1- Serão admitidos recursos das seguintes fases:

- Do presente Edital;
- Do não deferimento de inscrição;
- Da classificação.

11.2- A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido a Comissão de Processo Seletivo

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 – 2125

Pag. 4x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Simplificado;

11.3 - Os recursos em relação ao não deferimento de inscrição, às classificações deverão ser apresentados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova e/ou divulgação dos resultados.

11.4- Os Recursos somente serão apreciados se apresentados dentro dos prazos previstos neste Edital;

11.5- Findo o prazo para o recurso, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Prefeita Municipal, não cabendo mais recurso.

12- HOMOLOGAÇÃO

11.1- O Resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Prefeitura de Ibirataia, conforme **cronograma anexo I**.

11.2- O ato de homologação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Mural de avisos da Prefeitura Municipal de Ibirataia e no endereço eletrônico.

13- NOMEAÇÃO

12.1- Concluído este Processo Seletivo Simplificado e homologado o resultado final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertados neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e ao cumprimento das disposições legais pertinentes;

12.2- O candidato aprovado e classificado nesse PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital será nomeado para o cargo o qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Ítem 1 deste Edital.

Ibirataia - BA, 24 de julho de 2018.

Maria Emilia Brito Costa Silva
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia.

Telefone: (73) 3537 – 2125

Pag. 5x6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000273

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANEXO I

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	Dia 24/07/2018
Período de Inscrições e recebimento do Currículo	Dia 24/07/2018 à 01/08/2018
Homologação das Inscrições	Dia 03/08/2018
Recebimento de Recursos do não deferimento de inscrição	Dia 06/08/2018 à 08/08/2018
Resultado de Julgamento de Recurso do não deferimento de inscrição.	Dia 10/08/2018
Resultado da Avaliação do Currículo	Dia 13/08/2018
Recebimento de Recursos da Análise do Currículo	Dia 14/08/2018 à 16/08/2018
Resultado de Julgamento de Recurso da Análise do Currículo	Dia 20/08/2018
Entrevista com os candidatos classificados ao cargo de Mãe Social e/ou Pai Social	Dia 23/08/2018
Resultado da Avaliação da Entrevista	Dia 24/08/2018
Recebimento de Recurso da Entrevista com Psicólogo e Assistente Social	Dia 27/08/2018 à 29/08/2018
Resultado de Julgamento de Recurso da Entrevista com Psicólogo e Assistente Social	Dia 31/08/2018
Classificação Final e Homologação do Resultado	Dia 03/09/2018

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 – 2125

Pag. 6x6